



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 082/2015
De 13 de julho de 2015

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a funcionária MARIA KIESSE ROSAN (Certidão nº 003/2010), lotada na Secretaria de Assistência Social, no cargo efetivo de Artífice I, referente ao período aquisitivo de 25/06/2003 a 24/06/2008, a serem gozados no período de 1º/07/2015 a 30/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 13 de julho de 2015.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo Planejamento